



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



PEDIDO DE ORÇAMENTO:

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE CONSULTADA	
Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	
Tel. de Contato:	
Responsável pela cotação:	

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Serviço de fornecimento de insumos e equipamentos suficientes e adequados, para o tratamento das águas, em comodato, com estações de tratamento eletrônicas, automatizadas, com aparelho dosador automático para aplicação dos produtos, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de poços artesanais do município, atendendo os seguintes requisitos: - Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato). Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), e a realização de manutenção de todos os equipamentos dosadores instalados nos pontos indicados pelo município de Sete de Setembro, sem quaisquer ônus para a contratante; - Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços/fontes, com devida uniformização dos funcionários com a identificação da empresa e o uso de equipamentos de segurança exigidos; - Prestar assistência técnica 24 horas; - Os insumos para cloração deverão atender os padrões de qualidade da água de acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 2017 (Art. 13). A empresa deverá apresentar LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados; - O serviço prestado deve garantir o atendimento aos requisitos de qualidade da água estipulados pela legislação vigente, devendo atender aos padrões de potabilidade da água. - Realizar o tratamento da água conforme o procedimento operacional padrão (POP) apresentado pela empresa na assinatura do contrato, em consonância com a legislação; - Efetuar o controle diário do cloro residual livre, conforme o anexo 14 do anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, do Ministério da Saúde. Manter os registros em local acessível; - A empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para a realização do controle do cloro. - Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para Soluções Alternativas Coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, conforme o Anexo 14 do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017; - Coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo (contendo descrição e localização dos pontos, conforme plano de amostragem aprovado); - Submeter a aprovação do Município o plano de amostragem de controle das SACs. - Apresentar até o 10º dia do mês subsequente, a Nota Fiscal e os laudos das análises realizadas por Laboratório Analítico, acompanhadas do resumo do controle preenchido em modelo pré definidos pelo município; - Realizar o controle semestral da água bruta, para atender o Art. 40 do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, conforme prevê os Artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, Nitrato, Escherichia coli, pH, Turbidez e Condutividade elétrica, sendo que a prefeitura é responsável por manter uma torneira para coleta das amostras de água bruta no poço; - Assegurar assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT; - O tratamento e os demais serviços acima mencionados deverão ainda, atender todas as normas que regulam a matéria; - Emitir Relatório Técnico conforme padrão do SISAGUA, ou planilha contendo todos os dados conforme padrão SISAGUA;	UN	06		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SETE DE SETEMBRO



- Os serviços descritos devem ser realizados em 06 (seis) sistemas de captação de água (poços artesianos) e seus respectivos reservatórios nas seguintes localidades: Rincão dos Donatos Gaucha, Linha Europa, Linha do Campo Norte, Rincão dos Vieiros, Linha Barreira, Centro da Cidade, todas localizadas no Município de Sete de Setembro / RS.

- Fornecer mensalmente 02 (duas) análise microbiológica (coliformes totais, E. coli e contagem de bactérias heterotróficas) e físico-química (pH, cor e turbidez), uma na saída do tratamento e outra no ponto de maior consumo (rede), em cada poço e/ou fonte drenada. Na saída de tratamento também deve ser monitorado o parâmetro de dureza total. Todas as análises de monitoramento mensal devem pertencer ao escopo de acreditação ou reconhecimento. O laboratório responsável é vedado de subcontratar as análises a fim de garantir a integridade e estabilidade das amostras;

- As coletas deverão ser realizadas por laboratório autorizado, com Registro junto ao Conselho Regional de Química (CRQ).

- Realizar a verificação do cloro residual livre "in loco";

- Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para Soluções Alternativas Coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, conforme o Anexo 14 do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

- Coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo.

- Realizar o controle semestral da água bruta, para atender o Art. 40 do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, conforme prevê os Artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, Nitrato, Escherichia coli, pH, Turbidez e Condutividade elétrica.

- Limpeza e Desinfecção de reservatórios de água nas centrais de abastecimentos principais SEMESTRALMENTE, com fornecimento de CERTIFICADO DE GARANTIA DE HIGIENIZAÇÃO e relatório fotográfico do antes e depois da limpeza.

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Prazo de pagamento	30 Dias	Carimbo/CNPJ Assinatura
Prazo de Entrega	Imediato() ____ dias()	
Frete Incluso	Sim(X) Não()	
Local de Entrega		
Inclui montagem ou instalação	Sim() Não()	
Garantia Mínima		
Validade mínima dos produtos		
Validade da proposta	20 Dias	
Prazo de resposta da pesquisa	IMEDIATO	
Solicitado por	Leandro R.	

Sete de Setembro/RS, em 07 de AGOSTO de 2022.